



1 - Atos do Tabelião de Notas	Emolumentos Brutos (B/C do Recompe-MG)	ISSQN 5% sobre emolumento líquido	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário
1 - Aprovação de testamento cerrado	R\$ 410.98	R\$ 19.39	R\$ 129.26	R\$ 559.63
2 - Ata notarial, além da diligência, se for o caso, e dos arquivamentos: 2.1 - Até duas folhas	R\$ 136.91	R\$ 6.46	R\$ 43.05	R\$ 186.42
2.1.1 - Por folha acrescida	R\$ 7.04	R\$ 0.33	R\$ 2.19	R\$ 9.56
2.2 - Para fins de usucapião extrajudicial (inciso V do parágrafo único do art. 234 do Provimento Nº 260/CGJ/2013 . Vide inciso V do § 1º do art. 263 do Provimento Conjunto nº 93/2020) – os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela Até 1.400,00	R\$ 131.16	R\$ 6.19	R\$ 50.54	R\$ 187.89
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 213.95	R\$ 10.09	R\$ 82.45	R\$ 306.49
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 310.07	R\$ 14.63	R\$ 119.47	R\$ 444.17
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 429.24	R\$ 20.25	R\$ 165.41	R\$ 614.90
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 572.44	R\$ 27.00	R\$ 220.56	R\$ 820.00
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 739.52	R\$ 34.88	R\$ 284.98	R\$ 1059.38
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 930.20	R\$ 43.88	R\$ 358.44	R\$ 1332.52
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1145.07	R\$ 54.01	R\$ 441.20	R\$ 1640.28
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1383.66	R\$ 65.27	R\$ 533.16	R\$ 1982.09
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1741.44	R\$ 82.14	R\$ 671.00	R\$ 2494.58
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2093.44	R\$ 98.75	R\$ 972.74	R\$ 3164.93
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2238.61	R\$ 105.60	R\$ 1040.27	R\$ 3384.48
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2384.09	R\$ 112.46	R\$ 1107.88	R\$ 3604.43
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2529.97	R\$ 119.34	R\$ 1401.75	R\$ 4051.06
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2599.60	R\$ 122.62	R\$ 1440.44	R\$ 4162.66
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2669.62	R\$ 125.93	R\$ 1479.23	R\$ 4274.78
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 2740.05	R\$ 129.25	R\$ 1810.48	R\$ 4679.78
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 2890.56	R\$ 136.35	R\$ 1910.09	R\$ 4937.00
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3041.45	R\$ 143.47	R\$ 2009.79	R\$ 5194.71
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3192.88	R\$ 150.61	R\$ 2464.48	R\$ 5807.97
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3458.39	R\$ 163.13	R\$ 2669.51	R\$ 6291.03
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 3724.40	R\$ 175.68	R\$ 2874.86	R\$ 6774.94
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 3991.01	R\$ 188.26	R\$ 3080.54	R\$ 7259.81

1 - Atos do Tabelião de Notas	Emolumentos Brutos (B/C do Recompe-MG)	ISSQN 5% sobre emolumento líquido	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário
acima de 3.200.000,00	R\$ 4988.92	R\$ 235.33	R\$ 3850.79	R\$ 9075.04
3 - Autenticação de cópia, por folha	R\$ 7.04	R\$ 0.33	R\$ 2.19	R\$ 9.56
3.1 - Autenticação de documento eletrônico	R\$ 8.25	R\$ 0.39	R\$ 2.45	R\$ 11.09
4 - Escritura pública (completa, compreendendo certificação ou transcrição de documentos e primeiro traslado) a) relativa a situação jurídica sem conteúdo financeiro	R\$ 45.69	R\$ 2.16	R\$ 14.38	R\$ 62.23
b) Relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro: até 1.400,00	R\$ 131.16	R\$ 6.19	R\$ 50.54	R\$ 187.89
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 213.95	R\$ 10.09	R\$ 82.45	R\$ 306.49
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 310.07	R\$ 14.63	R\$ 119.47	R\$ 444.17
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 429.24	R\$ 20.25	R\$ 165.41	R\$ 614.90
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 572.44	R\$ 27.00	R\$ 220.56	R\$ 820.00
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 739.52	R\$ 34.88	R\$ 284.98	R\$ 1059.38
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 930.20	R\$ 43.88	R\$ 358.44	R\$ 1332.52
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1145.07	R\$ 54.01	R\$ 441.20	R\$ 1640.28
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1383.66	R\$ 65.27	R\$ 533.16	R\$ 1982.09
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1741.44	R\$ 82.14	R\$ 671.00	R\$ 2494.58
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2093.44	R\$ 98.75	R\$ 972.74	R\$ 3164.93
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2238.61	R\$ 105.60	R\$ 1040.27	R\$ 3384.48
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2384.09	R\$ 112.46	R\$ 1107.88	R\$ 3604.43
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2529.97	R\$ 119.34	R\$ 1401.75	R\$ 4051.06
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2599.60	R\$ 122.62	R\$ 1440.44	R\$ 4162.66
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2669.62	R\$ 125.93	R\$ 1479.23	R\$ 4274.78
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 2740.05	R\$ 129.25	R\$ 1810.48	R\$ 4679.78
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 2890.56	R\$ 136.35	R\$ 1910.09	R\$ 4937.00
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3041.45	R\$ 143.47	R\$ 2009.79	R\$ 5194.71
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3192.88	R\$ 150.61	R\$ 2464.48	R\$ 5807.97
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3458.39	R\$ 163.13	R\$ 2669.51	R\$ 6291.03
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 3724.40	R\$ 175.68	R\$ 2874.86	R\$ 6774.94
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 3991.01	R\$ 188.26	R\$ 3080.54	R\$ 7259.81
acima de 3.200.000,00	R\$ 4988.92	R\$ 235.33	R\$ 3850.79	R\$ 9075.04
c) De aditamento, retificação, ratificação, bem como de alteração contratual sem conteúdo financeiro	R\$ 27.17	R\$ 1.28	R\$ 8.54	R\$ 36.99

1 - Atos do Tabelião de Notas	Emolumentos Brutos (B/C do Recompe-MG)	ISSQN 5% sobre emolumento líquido	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais ao usuário previstos na alínea "b": até 1.400,00	R\$ 65.58	R\$ 3.09	R\$ 25.27	R\$ 93.94
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 106.98	R\$ 5.05	R\$ 41.22	R\$ 153.25
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 155.04	R\$ 7.31	R\$ 59.74	R\$ 222.09
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 214.62	R\$ 10.12	R\$ 82.70	R\$ 307.44
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 286.22	R\$ 13.50	R\$ 110.28	R\$ 410.00
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 369.76	R\$ 17.44	R\$ 142.49	R\$ 529.69
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 465.10	R\$ 21.94	R\$ 179.22	R\$ 666.26
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 572.54	R\$ 27.01	R\$ 220.60	R\$ 820.15
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 691.83	R\$ 32.63	R\$ 266.58	R\$ 991.04
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 870.72	R\$ 41.07	R\$ 335.50	R\$ 1247.29
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 1046.72	R\$ 49.37	R\$ 486.37	R\$ 1582.46
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 1119.30	R\$ 52.80	R\$ 520.14	R\$ 1692.24
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 1192.04	R\$ 56.23	R\$ 553.94	R\$ 1802.21
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 1264.98	R\$ 59.67	R\$ 700.88	R\$ 2025.53
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 1299.80	R\$ 61.31	R\$ 720.22	R\$ 2081.33
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 1334.81	R\$ 62.96	R\$ 739.62	R\$ 2137.39
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 1370.02	R\$ 64.62	R\$ 905.24	R\$ 2339.88
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 1445.28	R\$ 68.17	R\$ 955.04	R\$ 2468.49
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 1520.72	R\$ 71.73	R\$ 1004.90	R\$ 2597.35
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 1596.44	R\$ 75.30	R\$ 1232.24	R\$ 2903.98
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 1729.20	R\$ 81.57	R\$ 1334.76	R\$ 3145.53
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 1862.20	R\$ 87.84	R\$ 1437.43	R\$ 3387.47
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 1995.50	R\$ 94.13	R\$ 1540.27	R\$ 3629.90
acima de 3.200.000,00	R\$ 2494.46	R\$ 117.66	R\$ 1925.40	R\$ 4537.52
e) De convenção de condomínio	R\$ 109.48	R\$ 5.16	R\$ 34.43	R\$ 149.07
e.1) Acréscimo por grupo de seis unidades autônomas constantes da convenção	R\$ 33.96	R\$ 1.60	R\$ 10.70	R\$ 46.26
f) De procuração: f.1) Genérica, por outorgante, independentemente dos poderes conferidos e do número de outorgados	R\$ 43.19	R\$ 2.04	R\$ 13.60	R\$ 58.83
f.2) Para fins de previdência e assistência social, independentemente dos poderes conferidos e do número de outorgantes e outorgados	R\$ 22.96	R\$ 1.08	R\$ 7.20	R\$ 31.24
f.3) Em causa própria, para alienação de bens, os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b": até 1.400,00	R\$ 131.16	R\$ 6.19	R\$ 50.54	R\$ 187.89

1 - Atos do Tabelião de Notas	Emolumentos Brutos (B/C do Recompe-MG)	ISSQN 5% sobre emolumento líquido	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 213.95	R\$ 10.09	R\$ 82.45	R\$ 306.49
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 310.07	R\$ 14.63	R\$ 119.47	R\$ 444.17
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 429.24	R\$ 20.25	R\$ 165.41	R\$ 614.90
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 572.44	R\$ 27.00	R\$ 220.56	R\$ 820.00
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 739.52	R\$ 34.88	R\$ 284.98	R\$ 1059.38
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 930.20	R\$ 43.88	R\$ 358.44	R\$ 1332.52
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1145.07	R\$ 54.01	R\$ 441.20	R\$ 1640.28
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1383.66	R\$ 65.27	R\$ 533.16	R\$ 1982.09
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1741.44	R\$ 82.14	R\$ 671.00	R\$ 2494.58
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2093.44	R\$ 98.75	R\$ 972.74	R\$ 3164.93
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2238.61	R\$ 105.60	R\$ 1040.27	R\$ 3384.48
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2384.09	R\$ 112.46	R\$ 1107.88	R\$ 3604.43
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2529.97	R\$ 119.34	R\$ 1401.75	R\$ 4051.06
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2599.60	R\$ 122.62	R\$ 1440.44	R\$ 4162.66
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2669.62	R\$ 125.93	R\$ 1479.23	R\$ 4274.78
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 2740.05	R\$ 129.25	R\$ 1810.48	R\$ 4679.78
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 2890.56	R\$ 136.35	R\$ 1910.09	R\$ 4937.00
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3041.45	R\$ 143.47	R\$ 2009.79	R\$ 5194.71
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3192.88	R\$ 150.61	R\$ 2464.48	R\$ 5807.97
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3458.39	R\$ 163.13	R\$ 2669.51	R\$ 6291.03
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 3724.40	R\$ 175.68	R\$ 2874.86	R\$ 6774.94
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 3991.01	R\$ 188.26	R\$ 3080.54	R\$ 7259.81
acima de 3.200.000,00	R\$ 4988.92	R\$ 235.33	R\$ 3850.79	R\$ 9075.04
f.4) Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro	R\$ 136.91	R\$ 6.46	R\$ 43.03	R\$ 186.40
g) De substabelecimento de procuração	R\$ 28.80	R\$ 1.36	R\$ 9.07	R\$ 39.23
h) De testamento: h.1) Testamento	R\$ 274.06	R\$ 12.93	R\$ 86.18	R\$ 373.17
h.1.1) Testamento com conteúdo financeiro - metade dos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela, considerando a soma de todos os bens objetos da disposição de vontade - até 1.400,00	R\$ 65.58	R\$ 3.09	R\$ 25.27	R\$ 93.94
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 106.98	R\$ 5.05	R\$ 41.22	R\$ 153.25
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 155.04	R\$ 7.31	R\$ 59.74	R\$ 222.09
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 214.62	R\$ 10.12	R\$ 82.70	R\$ 307.44

1 - Atos do Tabelião de Notas	Emolumentos Brutos (B/C do Recompe-MG)	ISSQN 5% sobre emolumento líquido	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 286.22	R\$ 13.50	R\$ 110.28	R\$ 410.00
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 369.76	R\$ 17.44	R\$ 142.49	R\$ 529.69
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 465.10	R\$ 21.94	R\$ 179.22	R\$ 666.26
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 572.54	R\$ 27.01	R\$ 220.60	R\$ 820.15
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 691.83	R\$ 32.63	R\$ 266.58	R\$ 991.04
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 870.72	R\$ 41.07	R\$ 335.50	R\$ 1247.29
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 1046.72	R\$ 49.37	R\$ 486.37	R\$ 1582.46
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 1119.30	R\$ 52.80	R\$ 520.14	R\$ 1692.24
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 1192.04	R\$ 56.23	R\$ 553.94	R\$ 1802.21
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 1264.98	R\$ 59.67	R\$ 700.88	R\$ 2025.53
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 1299.80	R\$ 61.31	R\$ 720.22	R\$ 2081.33
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 1334.81	R\$ 62.96	R\$ 739.62	R\$ 2137.39
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 1370.02	R\$ 64.62	R\$ 905.24	R\$ 2339.88
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 1445.28	R\$ 68.17	R\$ 955.04	R\$ 2468.49
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 1520.72	R\$ 71.73	R\$ 1004.90	R\$ 2597.35
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 1596.44	R\$ 75.30	R\$ 1232.24	R\$ 2903.98
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 1729.20	R\$ 81.57	R\$ 1334.76	R\$ 3145.53
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 1862.20	R\$ 87.84	R\$ 1437.43	R\$ 3387.47
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 1995.50	R\$ 94.13	R\$ 1540.27	R\$ 3629.90
de 3.200.000,00	R\$ 2494.46	R\$ 117.66	R\$ 1925.40	R\$ 4537.52
h.2) Testamento cerrado escrito pelo tabelião a rogo do testador	R\$ 548.11	R\$ 25.85	R\$ 172.38	R\$ 746.34
h.3) Revogação de testamento	R\$ 137.00	R\$ 6.46	R\$ 43.12	R\$ 186.58
i) Inventário: i.1) Inventário sem conteúdo financeiro	R\$ 136.91	R\$ 6.46	R\$ 43.03	R\$ 186.40
i.2) Inventário com conteúdo financeiro, excluída a meação - os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela - até 1.400,00	R\$ 131.16	R\$ 6.19	R\$ 50.54	R\$ 187.89
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 213.95	R\$ 10.09	R\$ 82.45	R\$ 306.49
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 310.07	R\$ 14.63	R\$ 119.47	R\$ 444.17
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 429.24	R\$ 20.25	R\$ 165.41	R\$ 614.90
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 572.44	R\$ 27.00	R\$ 220.56	R\$ 820.00
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 739.52	R\$ 34.88	R\$ 284.98	R\$ 1059.38
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 930.20	R\$ 43.88	R\$ 358.44	R\$ 1332.52

1 - Atos do Tabelião de Notas	Emolumentos Brutos (B/C do Recompe-MG)	ISSQN 5% sobre emolumento líquido	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1145.07	R\$ 54.01	R\$ 441.20	R\$ 1640.28
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1383.66	R\$ 65.27	R\$ 533.16	R\$ 1982.09
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1741.44	R\$ 82.14	R\$ 671.00	R\$ 2494.58
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2093.44	R\$ 98.75	R\$ 972.74	R\$ 3164.93
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2238.61	R\$ 105.60	R\$ 1040.27	R\$ 3384.48
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2384.09	R\$ 112.46	R\$ 1107.88	R\$ 3604.43
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2529.97	R\$ 119.34	R\$ 1401.75	R\$ 4051.06
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2599.60	R\$ 122.62	R\$ 1440.44	R\$ 4162.66
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2669.62	R\$ 125.93	R\$ 1479.23	R\$ 4274.78
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 2740.05	R\$ 129.25	R\$ 1810.48	R\$ 4679.78
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 2890.56	R\$ 136.35	R\$ 1910.09	R\$ 4937.00
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3041.45	R\$ 143.47	R\$ 2009.79	R\$ 5194.71
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3192.88	R\$ 150.61	R\$ 2464.48	R\$ 5807.97
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3458.39	R\$ 163.13	R\$ 2669.51	R\$ 6291.03
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 3724.40	R\$ 175.68	R\$ 2874.86	R\$ 6774.94
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 3991.01	R\$ 188.26	R\$ 3080.54	R\$ 7259.81
de 3.200.000,00	R\$ 4988.92	R\$ 235.33	R\$ 3850.79	R\$ 9075.04
j) Pacto antenupcial, separação, divórcio, conversão de separação em divórcio e restabelecimento da sociedade conjugal, união estável e sua dissolução, declaratória unilateral de convivência ou de término de convivência para fins de comprovação de data	R\$ 410.98	R\$ 19.39	R\$ 129.24	R\$ 559.61
j.1) Quando houver excedente de meação, acrescentar os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela - até 1.400,00	R\$ 131.16	R\$ 6.19	R\$ 50.54	R\$ 187.89
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 213.95	R\$ 10.09	R\$ 82.45	R\$ 306.49
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 310.07	R\$ 14.63	R\$ 119.47	R\$ 444.17
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 429.24	R\$ 20.25	R\$ 165.41	R\$ 614.90
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 572.44	R\$ 27.00	R\$ 220.56	R\$ 820.00
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 739.52	R\$ 34.88	R\$ 284.98	R\$ 1059.38
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 930.20	R\$ 43.88	R\$ 358.44	R\$ 1332.52
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1145.07	R\$ 54.01	R\$ 441.20	R\$ 1640.28
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1383.66	R\$ 65.27	R\$ 533.16	R\$ 1982.09
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1741.44	R\$ 82.14	R\$ 671.00	R\$ 2494.58
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2093.44	R\$ 98.75	R\$ 972.74	R\$ 3164.93

1 - Atos do Tabelião de Notas	Emolumentos Brutos (B/C do Recompe-MG)	ISSQN 5% sobre emolumento líquido	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2238.61	R\$ 105.60	R\$ 1040.27	R\$ 3384.48
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2384.09	R\$ 112.46	R\$ 1107.88	R\$ 3604.43
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2529.97	R\$ 119.34	R\$ 1401.75	R\$ 4051.06
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2599.60	R\$ 122.62	R\$ 1440.44	R\$ 4162.66
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2669.62	R\$ 125.93	R\$ 1479.23	R\$ 4274.78
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 2740.05	R\$ 129.25	R\$ 1810.48	R\$ 4679.78
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 2890.56	R\$ 136.35	R\$ 1910.09	R\$ 4937.00
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3041.45	R\$ 143.47	R\$ 2009.79	R\$ 5194.71
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3192.88	R\$ 150.61	R\$ 2464.48	R\$ 5807.97
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3458.39	R\$ 163.13	R\$ 2669.51	R\$ 6291.03
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 3724.40	R\$ 175.68	R\$ 2874.86	R\$ 6774.94
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 3991.01	R\$ 188.26	R\$ 3080.54	R\$ 7259.81
de 3.200.000,00	R\$ 4988.92	R\$ 235.33	R\$ 3850.79	R\$ 9075.04
5 - Reconhecimento de firma - a) Por assinatura	R\$ 7.04	R\$ 0.33	R\$ 2.19	R\$ 9.56
b) Pela confecção e guarda do cartão ou ficha de assinatura	R\$ 7.04	R\$ 0.33	R\$ 2.19	R\$ 9.56

Notas
Nota I - Consideram-se escrituras com conteúdo financeiro aquelas referentes à transmissão, a qualquer título, da propriedade de bens ou direitos, ou do domínio útil.
Nota II - Havendo, na escritura, mais de um contrato ou estipulação que, por sua autonomia, possa ser objeto de outra escritura, os valores serão cobrados separadamente.
Nota III - Sendo objeto da escritura mais de uma unidade imobiliária, será considerado o valor de cada unidade para efeito de cobrança de emolumentos e respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária.
Nota IV - À escritura de permuta aplicar-se-á o critério da alínea "b" do número 4 desta tabela em relação aos bens de cada permutante, fornecendo a serventia notarial os traslados necessários.
Nota V - Nenhum acréscimo será devido quando houver, nos atos notariais, transcrição de alvará, de mandado, de guia de recolhimento de tributos, de certidões em geral, de procuração ou de qualquer outro documento.
Nota VI - As intervenções do Ministério Público ou de terceiros, como também as anuências, desde que não impliquem outros atos, não autorizam nenhum acréscimo de emolumentos
Nota VII - Na hipótese de duas ou mais cópias de documentos em uma mesma folha, a cobrança de valores será feita em conformidade com o número de documentos contidos na folha, pois a cada documento reproduzido corresponderá um instrumento notarial de autenticação.
Nota VIII - Na hipótese de autenticação de cópia de documentos para fins de comprovação de votação, o título de eleitor e os comprovantes de votação serão considerados um único documento.
Nota IX - Nas escrituras em que houver estipulação de pensão alimentícia, cotar-se-ão os emolumentos pelo valor equivalente a doze prestações e relativo a cada pensionista.
Nota X - Na hipótese de reserva, instituição ou renúncia de usufruto, será considerada a terça parte do valor do imóvel, para efeito de enquadramento nesta tabela.
NOTA XI - Considera-se o valor do testamento previsto no item 4.h.3 a soma dos valores dos bens nele descritos, ou, não havendo descrição dos bens, o valor definido conforme levantamento feito pelo testador do valor de mercado atual dos referidos bens. (DISPOSITIVO SEM EFICÁCIA, tendo em vista que o ato previsto no item 4.h.3) Revogação de testamento não possui faixas para enquadramento de valores de bens)
NOTA XII - Independentemente do número de condôminos, na escritura de divisão ou estremação, será cobrado um emolumento sobre o valor total dos bens móveis e semoventes e um emolumento para cada unidade imobiliária a ser dividida ou estremada, não importando o número de imóveis que resultem da divisão. A escritura de divisão engloba a divisão de imóveis entre condôminos e também a divisão de patrimônio feita após a lavratura da escritura de separação/divórcio ou de dissolução da união estável.

Notas
Nota XIII - Quando dois ou mais imóveis forem dados em garantia, não lhes tendo sido individualmente atribuído o valor, a base de cálculo para cobrança de emolumentos será o valor do negócio jurídico atribuído ou estimado, dividido pelo número de bens ofertados, sendo feita a cobrança por imóvel.
Nota XIV - No caso de escrituras de instituição de servidão, os emolumentos terão como base 20% (vinte por cento) do valor do imóvel.
Nota XV - No caso de imóveis financiados por entidade financeira ou financiados pelo governo do Estado e pelas prefeituras municipais, diretamente ou através de suas companhias habitacionais, os valores finais ao usuário previstos na tabela serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento).
Nota XVI - Nas escrituras de inventário, o excesso na partilha será objeto de uma única cobrança de emolumentos por cedente, que abrangerá a soma do excesso, considerando um só valor mesmo, que haja bens móveis e imóveis, nos mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea “b” do número 4 desta tabela.
Nota XVII - Nas escrituras de cessão de direitos hereditários, será feita uma única cobrança de emolumentos por cedente, sobre o quinhão de cada um, independentemente de serem móveis ou imóveis os bens indicados, nos mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea “b” do número 4 desta tabela.
Nota XVIII - Nas escrituras de permutas de fração ideal de terreno por unidades imobiliárias a serem edificadas, serão cobrados emolumentos sobre a fração ideal transmitida do terreno, bem como por cada unidade imobiliária a ser edificada futuramente.
Nota XIX - Na escritura de retificação com conteúdo financeiro, a base de cálculo consistirá na diferença entre a base de cálculo dos emolumentos que foi considerada na escritura retificada e aquela efetivamente correta.
Nota XX - Para fins de cobrança dos emolumentos para os atos previstos no item 2.2, aplica-se o disposto no § 3º do art. 10 desta lei.